

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I - Constituir um Grupo de Trabalho, com o encargo de estudar e implantar a Automação do Controle da Demanda, para dar maior agilidade e controle da bilhetagem com vistas a atingir os objetivos da EMTU/Recife, e melhorar o atendimento prestado pelo Sistema de Transportes Público de passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

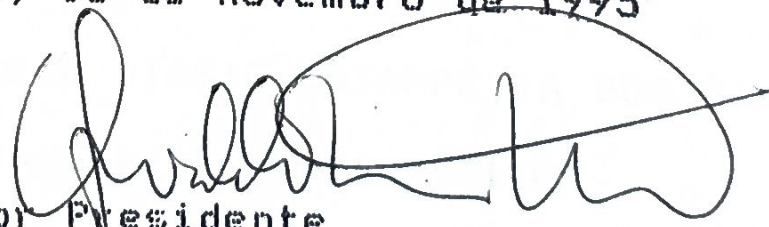
II - Designar, para compor o Grupo de Trabalho a que se refere o item I, os técnicos LÚCIA GUIMARÃES RECENA na condição de Presidente e EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, FRANCISCO MONTEIRO DE QUEIROZ, MARIA CRISTINA GUIMARÃES DE SÁ LEITÃO e MARIO SÉRGIO DA FONTE CORNÉLIO, na qualidade de membros.

III - Decidir que pelo encargo cometido, não será atribuída qualquer remuneração aos membros deste Grupo de Trabalho.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de julho de 1995.

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de novembro de 1995


Diretor Presidente

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO